



Tramitação editorial

Data de submissão: 22/07/2020

Data do aceite: 10/10/2020

Data de reformulação: 15/10/2020

Data da publicação: 20/10/2020

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.4110646>
Publicado: 20/10/2020

**A FELICIDADE COMO OBJETO FINAL DA JUSTIÇA?
Uma análise do texto *Justiça*, de Michael J. Sandel**

**HAPPINESS AS THE FINAL OBJECT OF JUSTICE?
An analysis of the text *Justice*, by Michael J. Sandel**

**¿LA FELICIDAD COMO OBJETO FINAL DE LA JUSTICIA?
Un análisis del texto *Justicia*, de Michael J. Sandel**

Alejandro Gabriel Olivieri¹
Samuel Costa da Silva²

RESUMO

Descobrir o que é justiça é o grande desafio imposto aos estudiosos do Direito. Uma sociedade justa procura promover a virtude dos seus cidadãos? Ou a lei deveria ser neutra quanto às concepções concernentes à virtude, deixando os cidadãos livres para escolher por conta própria a melhor forma de viver? Essa questão abordada por Michael J. Sandel em seu livro *Justiça* é de grande importância, pois reacende um debate clássico na filosofia do Direito, na filosofia Política e na própria história dessas duas disciplinas, pois diz respeito a três grandes correntes do pensamento filosófico quanto à justiça: as teorias

¹ Professor da disciplina de Filosofia Geral e Jurídica na Faculdade Processus, em Brasília-DF. Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Graduado em Filosofia pela Universidad Nacional de Buenos Aires (UBA).

² Professor da disciplina de Sociologia Geral e Jurídica na Faculdade Processus. Doutor e pós-doutor em Sociologia (UnB), mestre em Teologia (FTBB). Diretor Presidente da Editora Charpentier. Autor de diversas obras.

utilitaristas, as teorias sobre a defesa da liberdade individual e as teorias sobre a virtude. A obra *Justiça*, de Michael J. Sandel é analisada neste artigo, sob as perspectivas filosóficas, jurídicas e sociológicas.

Palavras-chave: Justiça, Felicidade, Direito, Igualdade, Liberdade.

ABSTRACT

Discovering what justice is is the great challenge imposed on law scholars. Does a just society seek to promote the virtue of its citizens? Or should the law be neutral as to the conceptions concerning virtue, leaving citizens free to choose on their own the best way to live? This question addressed by Michael J. Sandel in his book Justice is of great importance, because it rekindles a classic debate in the philosophy of law, in political philosophy and in the history of these two disciplines, because it concerns three major currents of philosophical thought regarding justice: utilitarian theories, theories on the defense of individual freedom and theories about virtue. The work Justice, by Michael J. Sandel is analyzed in this article, from the philosophical, legal and sociological perspectives.

Keywords: Justice, Happiness, Law, Equality, Freedom.

RESUMEN

Descubrir lo que es la justicia es el gran desafío impuesto a los especialistas en el ámbito del Derecho. ¿Una sociedad justa debe promover la virtud de sus ciudadanos o la ley debe ser neutral en cuanto a las concepciones relativas a la virtud, dejando a los ciudadanos libres para elegir por sí mismos la mejor manera de vivir? Esta pregunta abordada por Michael J. Sandel en su libro Justicia es de gran importancia, ya que reaviva un debate clásico en la Filosofía del Derecho, en la Filosofía Política y en la propia historia de estas dos disciplinas, porque remite a tres grandes corrientes del pensamiento filosófico sobre justicia: las teorías utilitaristas, las teorías que defienden la libertad individual y las teorías sobre la virtud. Este artículo analiza la obra Justicia, de Michael J. Sandel, desde perspectivas filosóficas, jurídicas y sociológicas.

Palabras-clave: Justicia, Felicidad, Ley, Igualdad, Libertad.

1. Introdução

Uma sociedade justa procura promover a virtude dos seus cidadãos? Ou a lei deveria ser neutra quanto às concepções concernentes à virtude, deixando-os livres para escolher por conta própria a melhor forma de viver? A pergunta em questão proposta por Michael J. Sandel no início de seu livro “*Justiça*” é de grande importância, pois reacende um debate clássico na Filosofia do Direito, na Filosofia Política, na própria história dessas duas disciplinas e diz respeito a duas grandes correntes do pensamento filosófico quanto à justiça.

A tradição liberal defende a ideia de que a lei deve ser neutra no que diz

respeito aos valores, porque os indivíduos são livres, autoconscientes e adultos, e, portanto, escolhem os melhores projetos para as suas existências. A lei, por sua vez, deveria ter como único objetivo a limitação dos direitos e responsabilidades, sem ter nenhum tipo de posição valorativa sobre o que chamamos de “projeto de vida” ou “modo de se viver” a ser induzido pela lei.

Em contrapartida, nós temos as tradições chamadas comunitaristas na linguagem contemporânea, que são as visões mais ligadas ao mundo antigo, fundamentalmente inspiradas em Aristóteles, do qual Sandel é, em grande medida, filiado. Sandel é um comunitarista que tenta relacionar as tradições liberais ao comunitarismo mais duro, mas, no fundo o autor se aproxima da ideia aristotélica e reconhece que a tradição liberal é limitada nesse sentido, porque para ele é possível discutir, na esfera pública, valores e crenças que a sociedade deveria promulgar ou defender e inclusive propiciar. Nesse sentido, uma discussão pública sobre valores, crenças etc. seria fundamental para criar uma sociedade democrática.

Como se sabe, a obra “Justiça”, de Sandel, alcançou enorme repercussão no mundo inteiro. Hoje, quaisquer questões de caráter axiológico assumem uma relevância ímpar, não somente para os operadores do Direito, mas à filosofia política e aos os sociólogos, bem como, a todas aquelas disciplinas de caráter propedêutico. É uma discussão altamente pontual e oportuna, que precisa ser realizada em sociedade. É necessário encontrar vias, caminhos, e essas questões, que outrora ficavam relegadas aos porões dessas disciplinas foram popularizadas por Sandel, que as propôs ao grande público. O grande público, independentemente de ter uma formação acadêmica ou não, tem trabalhado este viés.

2. O que é fazer a coisa certa?

O texto do Sandel é riquíssimo e muito importante para nós hoje, porque somos confrontados com as nossas convicções morais mais íntimas. A importância do texto está em que não se precisa saber Filosofia ou Sociologia em profundidade para entender conceitos profundos e conflituosos entre justiça e “fazer a coisa certa”. A riqueza dos escritos do autor está em que ele nos convida a revisarmos nossas convicções pessoais, nossas convicções morais quando se trata de entender o que é justiça. Todos temos nossos valores, que

são adquiridos em sociedade, nos pequenos grupos. Vamos crescendo e nos estruturando como indivíduos na sociedade, adquirindo valores sociais, mas é preciso questionar racionalmente as nossas convicções para saber se de fato estamos fazendo a coisa certa quando se fala de justiça.

Defender convicções morais sem um arcabouço racional é mero idealismo, que só se explica no campo espiritual, no campo mental, no campo das subjetivações. Sandel nos provoca a compreender racionalmente as várias correntes que defendem diferentes concepções de justiça. O mais importante é que ele nos coloca sempre em confronto com as nossas convicções pessoais para que consigamos discernir se de fato estamos exercendo justiça no cotidiano, se de fato estamos trabalhando e fazendo a coisa certa. Tal fato é importantíssimo no texto de Sandel, pois o mundo cotidiano, na globalização atual, tem se dividido ideologicamente. Há aqueles que defendem uma ideologia completamente libertária e os que defendem o outro lado, que o Estado precisa controlar absolutamente tudo, inclusive a moral dos indivíduos em quaisquer sociedades.

A partir da classificação de Hegel, que define três tipos de moral, Sandel não está preocupado com a moral individual, nem com a moral advinda dos sistemas religiosos. Na verdade, ele está interessado em tentar identificar e fundamentar racionalmente uma moral coletiva, até onde isso é possível. Em um mundo heterogêneo, em que temos um mestre passeando sobre as mais importantes teorias da justiça, só o fato de se trazer à lume esse tipo de discussão, tem um valor inestimável. Contudo, é difícil de ser mensurado. A proposta fundamental de Sandel é inculcar nas pessoas a necessidade de se estar a todo momento fazendo o questionamento: “o que é justo?” O que é justo na relação com o próximo? na relação social e em todos os sentidos da vida?

3. O que caracteriza a vida justa em uma sociedade democrática?

Há um ponto de partida interessante a se discutir hoje, sobretudo no Brasil. O que caracteriza a vida em uma sociedade democrática? Uma sociedade democrática é por definição uma sociedade com diversidade de valores, diversidade de crenças, diversidade de posições religiosas, morais etc. Isso é o ponto de partida, o reconhecimento da legitimidade dessa diversidade de crenças. Na medida em que isso é um fato, há muita divergência entre o que é

certo e o que é errado, o que é justo e o que é injusto. Então, é importante refletir sobre essa questão, porque deixa o cidadão mais consciente, seja leigo ou profissional universitário.

Esse é um livro no qual se aprende bastante sobre como ter uma visão crítica, a partir de exemplos concretos da vida cotidiana. O texto faz o leitor mais consciente de como as questões morais são importantes na vida cotidiana. Alguém que é a favor ou não do aborto, a favor ou não da eutanásia, se tem que se distribuir ou não a riqueza geral, coletivamente; se é justo ou não taxar as riquezas. Todas essas questões têm um impacto importante na vida de todos nós. Isso é muito importante para quem ingressa nas carreiras jurídicas. Um aluno de Direito precisa, pois, se questionar quanto a essas teorias da justiça. Não se pode passar por um curso de Direito sem passar por uma revisão sobre o que é justo e o que não é justo. Sandel faz uma dialética entre o mundo dos casos concretos e os princípios de justiça. Certas teorias da justiça servem para explicar um caso, mas quando você muda um pouco o caso, a própria teoria não consegue mais dar conta. Nesse sentido, Sandel é bastante objetivo. Apesar de ter uma posição determinada, ele é muito honesto intelectualmente para analisar as teorias com as quais não concorda.

É muito difícil essa questão, porque quando se fala em moral coletiva entraremos na corrente utilitarista, em que a felicidade da maioria é o critério para definir o que é justo. A moral da maioria justifica os projetos em prol da sociedade. Isso é um dilema. Claro, conquanto temos que pensar na maioria e falamos muito em democracia, há uma minoria que vai ser prejudicada sempre. Então, essa é uma discussão intensa e aparentemente sem fim, porque a moral vai mudando de tempos em tempos. Ela não apenas muda de acordo com o espaço geográfico: o que é certo lá pode ser errado aqui e vice-versa. A moral também muda com o tempo: o que era errado há cem anos, hoje é absolutamente aceito e o que era aceito há cem anos, não necessariamente o é hoje. Por exemplo, por muito tempo a escravidão foi aceita. Aliás, os impérios grego e romano cresceram à base da escravidão. Estas latentes hegemonias da Antiguidade Clássica escravizavam, dominavam, subjugavam. Muitos eram mortos, queimados e outros tantos eram transformados em escravos para o resto de suas vidas. Esses impérios cresceram a esse custo alto de vidas escravizadas. Os impérios em questão, como se sabe, conheceram seu apogeu

e declínio. A escravidão, por exemplo, só se encerrou no Brasil em 1888. Praticamente, até essa época, não foi questionada, a não ser por uma minoria. De modo geral isso era absolutamente aceito. Por quê? Porque a maioria aceitava. A moral da maioria aceitava que fosse assim, porque os escravos traziam felicidade para a sociedade. Os escravos trabalhavam, os escravos produziam, conquanto hoje, sabemos, é inaceitável.

Segundo a teoria utilitarista de Bentham, por exemplo, os sofrimentos ocorridos dentro do Coliseu não seriam objeto de questionamento para a sociedade da época, pois a grande maioria dos cidadãos romanos estaria eventualmente satisfeita, mesmo em meio à matança de inocentes nas arenas do império. Esse é um dos exemplos que Sandel se utiliza para tratar da teoria utilitarista. E a alteridade não foi considerada em nenhum momento, porque a posição dos cristãos, que estavam sendo destroçados no meio do estádio, simplesmente não era levada em questão.

O que Sandel quer dizer com tudo isso? Que são perigosas essas filiações automáticas às quais as pessoas se comprometem. Até do ponto de vista intelectual, acadêmico, é possível encontrar correntes utilitaristas. Os casos que Sandel propõe mostram-se altamente injustos, inconvenientes, inaceitáveis, afrontosos, que se levantam contra a dignidade do ser humano.

Contudo, hoje essas questões abordadas por Sandel são afrontosas para nós. Se vivêssemos naquele tempo, talvez estivéssemos na arquibancada do Coliseu também aprovando a crueldade que se fazia contra os cristãos e achando absolutamente natural, pois provavelmente faríamos parte da maioria. De novo, a felicidade é uma incógnita. A felicidade coletiva é impressionantemente injusta para com alguns.

4. O que é a felicidade?

A ética não deveria se ocupar da felicidade, porque a felicidade é algo muito ligado ao indivíduo e é difícil debater coletivamente sobre o que é um projeto de felicidade. A discussão sobre felicidade tem a ver também com direitos. A lei, portanto, precisa ser neutra ou não? E se não for neutra, qual é o limite dessa neutralidade? É interessante a discussão do liberalismo, ao colocar algumas restrições sobre modos de vida impostos pela maioria, projetos de sociedade que são projetos apenas da maioria, e aos quais as minorias têm que

aceitar. Qual é o sentido de felicidade numa sociedade? É preciso ter cuidado para que esse sentido de felicidade não seja apenas o sentido de uma parte da sociedade. Há de se considerar ainda que a lei imposta, a partir de um projeto de felicidade, acaba sendo uma imposição a outras pessoas que não têm as mesmas crenças da maioria. Isso, certamente, é um problema traduzido num verdadeiro dilema da sociedade democrática contemporânea. As sociedades modernas, como diria Weber, são pluralista e têm muitos deuses.

Há muita diversidade. Logo, é muito difícil a uma sociedade com tanta diversidade ser colocada em debate. Não há algum consenso mínimo de uma vida em comum? Sandel cumpriu com um papel muito importante, trazendo essas discussões até que se projetam no universo jurídico, levando-nos a reconsiderar as premissas inaugurais que tínhamos sobre *welfare state*. O que seria o *welfare state*, pois, segundo uma análise de uma justiça utilitarista? O que parece muito oportuno, razoável, talvez não o seja, do ponto de vista teórico, trazendo essas percepções mais libertárias, que depois de Stuart Mill vieram também para aperfeiçoar, para não ser neutro; um pouco mais dessas discussões que os utilitaristas fizeram no princípio.

5. Políticas públicas e utilitarismo

Se se pensar, por exemplo, nas políticas públicas, tem muita política pública que se baseia fundamentalmente em pressupostos utilitaristas. Por exemplo, todas as políticas de transferência de renda. Há evidências empíricas demonstrando que a transferência de renda, por exemplo, de uma pequena parte da população, que tem uma renda alta a uma parte da população maior, que tem uma renda mínima, aumenta a felicidade. Não diminuiria a felicidade daquele que tem uma renda alta. Você tira uma parte da renda de uma determinada classe social, mas ao transferir a uma parte maior da população, que tem uma renda muito menor, o aumento da renda menor para uma maior, aumenta muito a felicidade. É interessante esse debate, porque você combina uma descrição empírica sobre o que acontece com teorias da justiça que possam solavancar esse tipo de política pública e também os limites, porque aí está a ideia dos direitos ou não, de alguém achar que seja justo ou não distribuir o que ele conquistou supostamente com mérito.

Na verdade, a maior parte das políticas públicas é de cunho utilitarista,

porque elas têm que trabalhar em prol do público e não do indivíduo. Quem nos governos está elaborando política pública, muitas vezes, não tem essa consciência, mas elas são essencialmente utilitaristas. Políticas públicas trabalham em prol do bem comum, em prol da maioria. É importante refletir sobre isso, porque para apoiar ou não uma política pública precisamos saber que tipo de teoria da justiça está alavancando esse tipo de política pública, e como isso também repercute em uma determinada eleição, num apoio político para um ou outro representante político. Isso é importante numa sociedade democrática.

Sandel trabalha bem esses questionamentos. Como bom filósofo que é, ele não apresenta imediatamente as soluções. O livro é um eterno questionamento e é fantástico isso, porque estamos acostumados a ler um livro para saber as respostas. Neste texto específico, ele nos ensina a questionar e a rever nossas próprias convicções sociais, mostrando os pontos positivos e contrários de cada teoria. Ora, tal exercício mostra-se fundamental para compreendermos os limites de cada teoria. Uma teoria explica alguns fenômenos, mas não explica todos os fenômenos. Nesse sentido, temos que ser mais prudentes com as nossas escolhas teóricas e sempre revisá-las.

A modo de ilustração Sandel apresenta um exemplo dentro da corrente libertária, que é o questionamento do serviço obrigatório militar. Um garoto de 18 anos dificilmente irá espontaneamente querer servir o exército. Ele quer estudar, ir para a faculdade, trabalhar etc. O serviço compulsório como é hoje dificilmente é aceito por alguma pessoa. Nosso argumento é: “Não, de forma alguma. A pessoa tem que fazer o que quiser, não pode ser obrigada a nada”. Contudo, quando houver guerra ninguém espontaneamente quererá servir o exército, nem que se dê a essa pessoa uma grande recompensa, porque se pode correr o risco de morrer. Então, esse tipo de questionamento entre a corrente libertária e a utilitarista é muito interessante, porque nos provoca, concordamos e depois nos desmonta o argumento. Sandel traz essas três opções advindas de um exemplo da guerra civil norte-americana, bem como dos três tipos de ingresso do indivíduo no seio das Forças Armadas. Mas em momento nenhum ele nos dá uma resposta. É facultativo o alistamento?

É possível ser a favor ou contra? Tudo precisa ser compulsório? Posições a favor, posições contra. Há de se considerar ainda outra situação, a do indivíduo que paga para um terceiro representá-lo no campo de batalha. Sandel nos dá

três exemplos, mas afortunadamente não nos apresenta nenhuma resposta. O objetivo dele é um despertar para a Filosofia. É uma discussão, porque a própria discussão nos faz crescer. Assim, retornamos aos grandes liceus da Antiguidade, especificamente ao mundo helênico, no qual havia essa efervescência cultural possibilitada pelo debate em Atenas, Grécia. Como isso tudo é atual, a antiguidade clássica deve ser revisitada.

Perceba-se que estamos discutindo um autor contemporâneo, um dos grandes filósofos políticos do Direito contemporâneo, com uma visão aristotélica, portanto, os questionamentos arvorados por um autor nascido há uns 300 anos antes de Cristo. Isso é interessante na Filosofia. Nada é passado, você pode recuperar por meio de uma leitura contemporânea, questões que foram abordadas no terceiro século antes de Cristo. Existe uma posição na ética atual de que somos neoaristotélicos, da qual Sandel toma parte. E realmente, é importante pensar toda a questão do bem comum, a partir de Aristóteles. Numa sociedade em que está difícil construir o bem comum, é de grande importância trazer Aristóteles para questionar as diversas teorias, tanto as de cunho utilitaristas, quanto as liberais. Sandel coloca Aristóteles, um pensador antigo, ao lado de filósofos modernos para mostrar o limite das teorias da justiça modernas.

6. A inserção da felicidade no âmbito da moral

É importante fazer uma distinção. No momento em que consideramos a felicidade como um direito humano fundamental, inerente ao indivíduo, eu possível judicializar esse direito, porque ele começa a aparecer e pontilhar em algumas cartas magnas europeias. Então, se cria um problema, porque voltamos ao mesmo itinerário, o ponto de partida do qual se trata no início deste artigo: o que é felicidade, como nós podemos garantir, enquanto Estado deocrático, a felicidade do indivíduo? Porque a felicidade pode ser judicializada à medida que compõe algumas constituições e seu rol de direitos humanos fundamentais.

Isso é fascinante e bastante oportuno. Sandel nos traz o exemplo ocorrido em 2004, acerca de todos os estragos, todos os prejuízos causados pelo furacão que passou pela Flórida, pelo sul dos Estados Unidos - o Furacão Charley. A tragédia provocada pelo furacão trouxe como consequência, quase num efeito dominó, pessoas desabrigadas, que precisavam de hotéis. Estes, contudo,

elevaram as tarifas das diárias. Imaginem pessoas andando pelas estradas, diante de um grande desespero, tentando fugir daquela situação, tendo que abastecer seus carros, e os postos aumentando consideravelmente os valores de todos os combustíveis.

No Brasil, guardadas as devidas proporções, houve a greve dos caminhoneiros em 2017 que provocou uma grande e momentânea crise. Alguns postos no Brasil elevaram os valores do combustível. Do mesmo modo, nos supermercados os produtos começaram a ter os seus preços remarcados. Parecem realidades diferentes, a dos Estados Unidos com a do Brasil, mas isso demonstra quão atual e quão oportuna é esse tipo de discussão relacionando felicidade, liberdade e justiça.

Ao pensar sobre o furacão citado anteriormente, quando se trata apenas na lei da oferta e procura, quando se pensa em mercado livre, é possível a alguns defenderem que não há problema em se orientar pelas regras de mercado. Cobra-se o preço que quiser e compra quem quiser. Contudo, do ponto de vista moral, que é a discussão de Sandel, temos, nestas circunstâncias todas, um grave problema de fundo ético, porque no contexto em questão está se explorando às dificuldades alheias fruto de terríveis acontecimentos inesperados. Na verdade, neste caso, serão alguns poucos que ganharão, e não a maioria, o que vai exatamente na contramão do que o Sandel apresenta em seu texto, quando trata da corrente utilitarista. No caso da corrente utilitarista é a maioria que prevalece, ainda que uma minoria sofra. Nesse caso do furacão, uma minoria, isto é, os donos dos postos ou dos hotéis é que lucram e se alegram, em detrimento de uma maioria que está sob os efeitos de um evento inesperado. Pensando dessa forma precisamos compreender que é inaceitável a defesa do livre mercado numa situação de escassez se aproveitando e locupletando alguns atores sociais a partir de situações desta natureza. Ora, em tempos de absoluta necessidade não há mais livre mercado. Não se tem mais a liberdade de comprar no concorrente, porque todos os pares, proprietários de postos de gasolina ou de hotéis acabam por cobrar igualmente preços abusivos. Essa questão relacionando o livre mercado a situações de extrema necessidade suscitou grande discussão nos Estados Unidos, o que faz com que Sandel apresente um elenco de dizeres, falas e citações de políticos, bem como de indivíduos pertencentes a outros seguimentos da opinião pública. Alguns a favor,

outros contra.

Por exemplo, quando se fala de greve no Brasil, é importante voltarmos a considerar a greve dos caminhoneiros. É possível pensar que a maioria decidiu pela greve. Estamos falando de sociedade. Nesse caso não foi a maioria que decidiu. Foi uma minoria que decidiu, porque a maioria dos brasileiros não estava na convenção quando foi votado se deveria parar todo o transporte de cargas no país. Vamos imaginar que na assembleia havia um número “x” de caminhoneiros. O que esse número significa diante de uma população de mais de 200 milhões que não estava ali representada. Então, neste caso, uma minoria decidiu pelo sofrimento da maioria, o que é inaceitável sob a perspectiva moral.

No Brasil, pelo império da legalidade, esse tipo de discussão está muito bem resolvido. Do ponto de vista legal, para o brasileiro, não se pode explorar a população em uma situação como esta, aproveitando-se de tragédias, de circunstâncias inoportunas. Há uma relação consumerista em solo brasileiro. A sociedade brasileira, nesse ponto, está muito bem assentada com relação aos seus valores. Nos EUA ainda há margem para esse tipo de discussão, que envolve a projeção do Estado na economia ou não, buscando regulamentar cada uma dessas situações. Deve o Estado se fazer presente e regular a economia, ou deve ficar ausente diante de situações catastróficas?

É importante para discussão moral, o exemplo do furacão, porque trata de discutir a justiça. É possível argumentar do ponto de vista utilitarista, e Sandel apresenta bem isso, tanto a favor, quanto contra a intervenção estatal em situação de emergência e abusos comerciais. É justa uma lei para coibir o aumento excessivo de preço? ou não? Esse é o debate nos Estados Unidos. Logo, é possível encontrar tanto posições utilitaristas, a favor, quanto às posições utilitaristas trabalhando contra. Isso é interessante, e Sandel demonstra bem essa questão em seu texto. Ao partir do ponto de vista utilitarista, é possível ter tanto argumentos para justificar a intervenção estatal, quanto para não intervir. O autor trabalha a segunda teoria, que é a teoria da liberdade, na qual também demonstra posições favoráveis e contrárias. A partir da teoria da liberdade é possível encontrar bons argumentos para demonstrar que a intervenção estatal é justa, ou ainda injusta. Contudo, Sandel revela que se ficarmos apenas com essas duas teorias, é possível perder uma dimensão, que certamente traz a teoria da virtude, ligada à honra.

7. Virtude, sociedade comunitária e pandemia

Essa nova teoria que conjuga a justiça à virtude questiona a razão dos indivíduos viverem juntos em sociedade. Portanto, é uma teoria baseada na virtude e do porquê estamos juntos. Viver em sociedade é só aumentar a liberdade de cada um? É só aumentar a felicidade da maioria? Ou é também ter um projeto compartilhado? Do ponto de vista aristotélico você poderá pensar o que significa uma sociedade justa. Uma sociedade justa é aquela que, numa situação de escassez e necessidade, os mais fortes pressionam os mais fracos, como que “colocando uma faca na garganta”? Ou essa sociedade justa é aquela em que o vizinho diz: “Meu cliente está sofrendo, portanto, não posso aumentar os preços”?

É interessante esse argumento. Por que estamos juntos? É o argumento de Aristóteles. Ele diz que o mercado é importante, mas a Polis não é um mercado, é mais do que um mercado. Vivemos numa sociedade política porque existem valores a serem compartilhados, que é a posição aristotélica. Nesse sentido é preciso pensar nos limites morais do mercado. O valor do mercado é fundamental numa sociedade capitalista, mas o problema é: Esses valores têm que colonizar toda a sociedade, devem penetrar todas as suas dimensões? Não está claro, porque pode haver outras relações sociais que, pela lógica do mercado não é possível dimensionar se é a melhor. Por exemplo: num momento de necessidade, talvez a oferta e a procura, não seja um valor fundamental a ser legitimado pela sociedade.

Do ponto de vista aristotélico, a sociedade justa é a sociedade comunitária. Nessa comunidade, a virtude é quem comanda as ações e isso é definido publicamente, em assembleia. Essa é a tarefa da política. Ali se pensa na virtude como um elemento fundamental para a teoria da justiça. Sandel se posiciona e defende que esta corrente talvez seja a melhor base para se construir uma sociedade justa, na qual os indivíduos conquistarão a felicidade. De modo público ou de modo individual estarão amplamente felizes.

Nos dias atuais é interessante ler o livro Justiça, de Sandel a partir da experiência da pandemia originada pelo Corona Vírus. O texto pode nos dar muitos bons argumentos, tanto a favor como contra, sobre o conflito que a disseminação da Covid-19 apresenta. A pandemia, entre outros conflitos, coloca

de novo a ideia do limite da liberdade individual, numa situação de extrema anormalidade, numa “nova normalidade”, como se tem chamado no dia a dia. Nos debates contemporâneos, os intelectuais batem nessa tecla. Será que o Estado tem direito de intervir na vida do indivíduo? Todos debatem sobre a emergência de uma nova forma de biopolítica e discutem sobre o enclausuramento dos indivíduos. Os que compõem a sociedade são livres e podem fazer o que quiserem, usar máscaras de proteção ou não? Esse é um debate importantíssimo, porque está em jogo, certamente, o que significa viver em sociedade e, às vezes, viver em sociedade, em certos momentos, traz a necessidade de limitar os direitos individuais, porque é fundamental para que o todo continue existindo.

Estamos falando em termos de pandemia e trabalhando a questão da justiça, da felicidade. Uma vacina vai ser descoberta mais cedo ou mais tarde. Não se sabe se chinesa, russa, inglesa, mas é possível pensar que se o Estado caminhar no mesmo compasso de hoje, provavelmente esse Estado exercerá uma intensa força sobre o indivíduo, no que diz respeito à pandemia. Por exemplo, “vacina quem quiser”, alguém pode falar assim. Contudo, pensando no todo, na sociedade, em uma pandemia, o “quem quiser” é justo com o todo? É possível que o Estado exerça um poder intenso sobre os indivíduos, para preservação do todo. Por exemplo: é possível que o Estado crie leis que impeçam de viajarem, de sair ou entrar em determinados países, de fazer concurso público, aqueles que decidirem por não se vacinar. Caso a pandemia de Covid-19 continue, nesse volume de mortes, crescendo continuamente, poderá haver uma forte intervenção estatal visando o bem da maioria.

Nesse sentido é possível pensar a partir do argumento utilitarista. É possível justificar uma intervenção estatal legítima, a partir de uma teoria de justiça utilitarista, porque se está visando a diminuição da dor da maioria e, conseqüentemente, o aumento da felicidade. É importante que se lembre que para os utilitaristas é muito mais importante diminuir a dor, do que aumentar o prazer. Isso é importante, pois acabamos retornando à ideia do utilitarismo das políticas públicas. Haveria meios de justificar uma política de intervenção, a partir de uma teoria de justiça claramente utilitarista.

Esse elemento mais coercitivo, inerente ao Estado vai se tornar mais sobressalente. É uma perspectiva que temos no horizonte, principalmente após

a pandemia de Covid-19. É interessante como esses fluxos de pensamento redirecionam e redimensionam a perspectiva jurídica de cada época. Andamos bem quando imaginamos um Estado mais plural. Isso vai se projetar no universo do Direito e todos teremos uma consideração maior pelos grupos vulneráveis, pelas minorias. O que representa um golpe fatal na espinha dorsal da ética utilitarista. Por outro lado, caminhamos bem nesse sentido, mas o mundo tem que ser revisto novamente. Estão surgindo debates tratando dos mais diversos assuntos pós-pandemia. No pós-pandemia, a discussão provavelmente será outra.

O mundo está mudando. Estamos percebendo não só questões econômicas, de ordem trabalhista. Todos os trabalhadores, de uma forma ou de outra tiveram suas atividades completamente alterada. A moral também está sendo sacudida nessa hora. Por exemplo, quando se obriga alguém, dentro de um elevador, a colocar a máscara de proteção, porque é o único sem máscara, enquanto os demais a estão usando, cria-se uma discussão moral muito grande sobre liberdade. Nesse caso, é preciso considerar que o indivíduo não tem mais liberdade quando o coletivo está sendo prejudicado ou ameaçado. A pandemia está mexendo com o mundo, está mexendo com o Brasil em termos políticos, econômicos, filosóficos, está mexendo com questões morais dos brasileiros. Todos estão se questionando.

8. Justiça e desigualdade social

Sandel se expressa muito bem, no último capítulo de seu livro, o de número 10, quando relaciona algumas teorias da justiça à transferência de renda. Transferência de renda faz uma sociedade mais ou menos desigual? Essa é uma questão importante. Um dos debates nos últimos anos nas ciências sociais tem a ver com a desigualdade. A desigualdade global e a desigualdade dentro dos Estados. Grandes teóricos da economia e sociologia estão discutindo esse tema, pois é uma discussão absolutamente atual. Dados recentes indicam que tem aumentado a correlação entre pobreza e riqueza. A desigualdade tem aumentado muito, numa oposta correlação com as grandes fortunas.

Aristóteles também havia percebido isso, pois afirma que uma sociedade é injusta quando nela se tem muita desigualdade social. Quando o contexto em questão prevalece é muito difícil ter um projeto coletivo. É muito difícil elaborar e

executar projetos coletivos em uma sociedade com mundos e vidas cotidianas completamente diferentes, sociedades completamente desintegradas.

A pandemia de Covid-19 trouxe essa discussão para o Brasil. Como podemos pensar políticas coletivas efetivas em uma sociedade em que você tem mundos completamente diferentes? Como pensar políticas coletivas numa sociedade em que os valores do dia-a-dia são tão divergentes, bem como as condições de vida e de moradia. Esse é um tema importante para uma teoria da justiça contemporânea. Há uma relação estreita entre, por exemplo, desigualdade social e projeto coletivo. Não são coisas diferentes. Para que se tenha um projeto coletivo é preciso resolver o problema da desigualdade. Reduzir a desigualdade também aumenta a capacidade que a pessoa tem para pensar num projeto comum. O Brasil tem esse desafio em seu horizonte. A democracia brasileira deve debater essa questão de forma peremptória.

Os dados indicam que no mundo pós-pandemia haverá falta de emprego. Isso significa que as pessoas terão sua renda reduzida. É muito provável que a desigualdade aumente no mundo todo. Esses são dados oficiais produzidos por diversos organismos nacionais e internacionais.

Sandel é claro em afirmar que as respostas não são fáceis, quando se trata de estudar o tema da justiça, diante dos inúmeros conflitos sociais que se verifica numa sociedade. Quando Sandel esteve no Brasil, em 2017, apresentaram a ele a questão do “jeitinho brasileiro”. A ideia do “jeitinho brasileiro” já havia sido trabalhada por um antropólogo chamado Robert Weaver Shirley, um professor canadense que foi trazido ao Brasil em 1987, por Dalmo de Abreu Dallari. Na ocasião, ele proferiu um curso de extensão sobre a Antropologia Jurídica na USP.

Agora, novamente veio à baila a questão do “jeitinho brasileiro”. Shirley dizia que entende o “jeitinho brasileiro” como uma espécie de “manipulação do sistema informal”³, no sentido de provocar o indivíduo a não observância da lei ou da ordem jurídica que está posta. Não pelo valor da ordem jurídica em si, mas adentrando no campo de outras questões de caráter axiológico. Em 2017, esse mesmo questionamento sobre o “jeitinho brasileiro” foi apresentado ao Sandel, que não deu uma resposta específica sobre o tema, antes, provocou mais

³ SHIRLEY, Robert Weaver. *Antropologia Jurídica*, p.90.

questionamentos.

Meu livro⁴ é sobre isso, sobre “qual é a coisa certa a se fazer”. Essa é uma pergunta sobre a qual deveríamos pensar o tempo todo. Não apenas em relação à política, mas na nossa rotina, nos nossos negócios, na nossa família, nas pequenas atitudes diárias. E aqui cabe explorar um pouco o ‘jeitinho’ brasileiro”⁵.

O que Sandel quer dizer? Que a discussão é sempre mais ampla. Temos a tendência de reduzi-la ao universo de questões atreladas a poder, que são circunstanciais. Na verdade, ele nos chama de uma forma muito incisiva e enfática, a uma discussão muito mais profunda do que imaginamos como sociedade. Nós vamos alcançar esses vieses, esses caminhos todos que temos de percorrer, a partir do debate, a partir da discussão. Essa discussão é útil, é válida e enriquecedora, profundamente profícua nesse sentido.

9. O que é sucesso para o brasileiro?

Numa entrevista concedida a Pablo Guimón, no jornal espanhol *El País*, Sandel faz algumas afirmações instigantes. Numa delas, ele diz: “Quem faz sucesso, tende a achar que isso é graças a si mesmo”⁶. Essa afirmação nos remete à filosofia. Principalmente, pensando em termos de Brasil, o que significa sucesso em nossa sociedade? O que é sociedade? Será que não estaríamos credenciando o valor da palavra “sucesso” às conquistas pecuniárias do indivíduo?

“Quem faz sucesso tende a achar que é graças a si mesmo”. O que é sucesso na percepção do senso comum? Qual o significado dessa palavra para a sociedade brasileira? Seria o sucesso auferir bens? Conseguir riquezas? Isso em um sentido pecuniário. Quando buscamos o sentido romano de justiça, compreendemos que para os romanos, justiça significa: “dar a cada um o que lhe é devido”, “viver honestamente”, e “não causar dano ao próximo”. Perceba que essa visão romana de justiça é muito reduzida. Sem a correta hermenêutica,

⁴ Michael Sandel referindo-se, aqui, ao seu livro “Justiça: o que é fazer a coisa certa”.

⁵GRISOTTO, Raquel. “Michael J. Sandel, o popstar da ética” (*Carreira*). *Época Negócios* (31 de Maio de 2017).

⁶GUIMÓN, Pablo. Michael J. Sandel: “Quem faz sucesso tende a achar que é graças a si mesmo”. *El País*. Madrid, 2020. Acesso em: [7/10/2020].

não chegaríamos à conclusão de que o romano, dentro de seu contexto, está preocupado unicamente com o pretenso valor da pecúnia.

É muito salutar e idealístico isso, de “dar a cada um o que é devido”, mas a verdade é que o romano está preocupado unicamente com o dinheiro. Esta é sua concepção primária de justiça. Ao avaliarmos essas três frases que enunciam o conceito, ou seja, o valor axiológico imputado ou credenciado ao vocábulo latino *iustitia*, chegaremos a uma conclusão diferente. Será que também nós não somos herdeiros dessas concepções culturais, que podem estar acarretando a nós uma percepção específica de sucesso? O que é sucesso para nós?

Voltando ao tema pandemia, é importante pensar que ela nos coloca também uma provocação sobre o limite da lógica mercadológica em nossa vida. O que as pandemias teoricamente revelam? Algo filosófico básico, que é a nossa finitude. Nós somos finitos e não temos poder total sobre nossas condições existenciais. Podemos perder essas condições existenciais a qualquer momento. Perde-se, inclusive, para uma entidade microscópica que nem vida parece que é, porque há todo um debate sobre se o vírus é vida ou não.

É possível pensar de forma pouco otimista quanto às perspectivas pós pandemia. Certamente haverá mudanças, mas é plausível aceitar que as mudanças não serão tão significativas. Para mensurar adequadamente esse cenário, apenas quando as rotinas se restabelecerem, após a descoberta da vacina. Só então será possível verificar o que conseguimos mudar.

Conquanto tenhamos o desejo de que as coisas mudem bastante, as coisas podem não mudar tanto quanto gostaríamos. A nova normalidade será uma normalidade diferente da anterior, claramente, no trabalho, nas relações sociais, mas algumas coisas voltarão a ser como antes. Não se pode ser otimista em relação à lógica mercadológica. O mercado e o nível de consumo continuarão sendo importantes. Esse é um debate premente, pois as pessoas estão desorientadas, aguardando que o consumidor apareça, volte ao centro da cena e traga de volta a dinâmica do crescimento da economia.

O que é sucesso? O que é o sucesso, diante da afirmação: “sucesso graças a si mesmo”? Na verdade, cada um tem uma perspectiva de sucesso. No final, o sucesso é a felicidade, mas o que leva o indivíduo à felicidade? Para alguns é o dinheiro, para outros sucesso e felicidade têm a ver com Deus, para

outros ainda é a saúde.

Para alguns, felicidade é ter família, para outros, não ter família é que significa ser feliz. Em última análise, a felicidade provavelmente é o objetivo para o qual todos caminhamos e queremos chegar. Quando encontramos a felicidade falamos: “Alcancei o sucesso”. Essa questão relaciona-se com a estratificação e mobilidade social, pois o meio social afeta direta ou indiretamente as conquistas do indivíduo. O sucesso é mais fácil de ser conquistado pelo indivíduo nascido numa classe social elevada, do que pelo indivíduo oriundo de uma classe social inferior. Este depreenderá mais esforços para suas conquistas e realizações.

Logo, o sucesso é graças a si mesmo ou graças também à sociedade, ao contexto social, ao coletivo? É possível ao indivíduo, sem a colaboração do coletivo, alcançar o sucesso e felicidade? Há trabalhadores muito mais capacitados que que boa parte das pessoas, numa determinada sociedade, e mesmo assim podem se encontrar desempregados e deslocados do mercado de trabalho. Estar inserido no mercado de trabalho é um exemplo de que tal não depende apenas do indivíduo, mas a todo um contexto.

Essa obsessão que se tem no meio social pela busca da felicidade não seria algo próprio do mundo ocidental? Será que conseguimos voltar no seio da Hélade e talvez buscar algumas respostas com relação a isso? Quando se contrapõe essa percepção de mundo, percebe-se que as filosofias orientais, monoteístas ou politeístas, enfrentam a tristeza como algo não necessariamente ruim. Esse enfrentamento da tristeza é algo que leva o indivíduo a crescer, a se aprimorar e amadurecer.

A tristeza também leva o indivíduo a crescer moralmente, espiritualmente porque a dor, que é a contraposição à alegria e à felicidade, não necessariamente é algo ruim. A tristeza é algo necessário, pois ela não desestrutura, antes, estrutura o indivíduo. Em algumas culturas, o indivíduo pensa, raciocina, medita, encontra-se porque a dor, o lamento, o pranto o leva a questionar várias de suas crenças que jamais seriam questionadas se não estivesse diante da morte, diante da dor, se não fosse abandonado por outros. Nesse momento, em algumas culturas, isso pode ser visto como um estímulo, um modo de estruturar a alma, o espírito, a psique, a persona do indivíduo.

Por essa razão, é preciso adentrar o universo cultural para responder à pergunta: “o que é justiça?” O que é que pensamos acerca do mundo, das

coisas, previamente, e de onde estamos retirando essas percepções? É muito válido buscar responder e construir isso, mas também é preciso lançar um foco, um olhar em nós mesmos, porque a resposta está em nós. Por que pensamos assim? Por que agimos assim? Por que temos esse tipo de opinião sobre determinados assuntos?

Conclusão

Conquanto Sandel tenha feito a sua opção por uma das correntes que explicariam melhor o senso de justiça numa sociedade, é preciso considerar que justiça pode ser uma fusão das três correntes apresentadas no livro “Justiça”. Em algumas situações é preciso que justiça seja fundamentada no utilitarismo, como no caso das políticas públicas, muitas vezes. Em outras vezes, é preciso trabalhar a partir de uma visão mais libertária; o indivíduo precisa ter liberdade para decidir sobre algumas questões que são muito íntimas, muito pessoais. Em outros casos, quando se pensa em termos de comunidade, a virtude é que vai prevalecer. Certamente, não existe uma única teoria da justiça que seja universalmente válida e aplicável a todo e qualquer caso concreto.

Referências

GUIMÓN, Pablo. Michael J. Sandel: “Quem faz sucesso tende a achar que é graças a si mesmo”. **Revista El País**: Madrid, 2020. Acesso em: 7/10/2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-12/michael-j-sandel-quem-faz-sucesso-tende-a-achar-que-e-gracas-a-si-mesmo.html>

GRISOTTO, Raquel. Michael J. Sandel, o popstar da ética. **Revista Época Negócios**. São Paulo: Editora Globo, 2017. Acesso em 7/10/2020. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2017/05/michael-j-sandel-o-popstar-da-etica.html>

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

_____. **O que o dinheiro não compra. Os limites morais do mercado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. **Contra a perfeição. Ética na era da engenharia genética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

_____. **A tirania do mérito. O que aconteceu com o bem comum?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1987.